



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.
Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1ª - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa).

Membro – Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro - Elisete Queli Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

ART. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP, 30 de janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.
Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FMDPI DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA) PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Trabalho Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) para o ano de 2025 da gestão 2024/2026 :

Membro – Frederico Augusto do Nascimento

Membro: Elizete Quell Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP, 30 de Janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.
Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI Nº006/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO CAPTADO ATRAVÉS DE CHANCELA DO ANO DE 2024 DO FMDPI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA INVESTIMENTO NA “ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI do Município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 3140 de 06 de Abril de 2023 em seu artigo 4º,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando Certificado de chancela de nº 001/2024

Considerando deliberação da plenária da 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a utilização de valor captado através de chancela do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no ano de 2024 a ser executado pela Organização Social Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ -48.447.502/0001-91 para investimento na “Atenção Integral a Pessoa Idosa” - atendimento especializado na área de saúde para pessoas idosas em atendimento institucional.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP, 30 de janeiro de 2025

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI



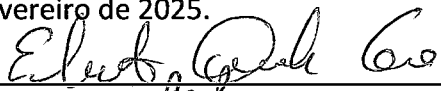
ATA 3ª REUNIÃO DO CMDPI – 3ª EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a terceira reunião ordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2024/2026, nas dependências da Casa da Cidadania, localizada na Avenida 29, nº 870, Paranoá. Estavam presentes os **conselheiros titulares**: Sra Elisete Queli Tomé, Sra Franknere da Silva Soares, Srta Catieli de Oliveira Silva, Dr. Frederico Augusto Nascimento Oliveira e **Conselheiros Suplentes**: Sr. Osmar José da Silva, Sra Vilsa Alves de Lima, Sra. Valéria Cristina Godoi Teixeira, Sra. Lídia Alves Campos, Sra. Regiane Antunes Coelho, Sra. Maria Cândida de Oliveira e Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima. Havendo “quórum”, a Presidente Sra. Catieli de Oliveira Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos os presentes pela participação, salientando a importância da participação nas reuniões do Conselho, e posteriormente solicitou a primeira secretária deste conselho, Sra. Franknere da Silva Soares, que realizasse a leitura da ata anterior da segunda reunião extraordinária do dia 03/02/2025 e por conseguinte, prosseguiu a leitura da pauta da ordem do dia: I – Nova apresentação do plano de Trabalho do CASNSDA para “Atendimento Atenção Integral na área da saúde para os 38 idosos residentes para o ano de 2025, projeto este chancelado com recursos financeiros do ano de 2024 com apreciação e aprovação de alterações quantitativa, qualitativas e financeira descritas no Projeto ; II – Planejamento anual das ações para o ano de 2025 e; III – Outros assuntos que vierem. Primeiramente a secretaria Sra Franknere da Silva Soares juntamente com a Sra. Regiane Antunes Coelho explanaram a respeito dos valores que foram captados pelo CASNSDA e que foram depositados no FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas durante o ano de 2024 , com apresentação pela Comissão Técnica do CMDPI responsável pela Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho os extratos do FMDPI dos anos de 2023 e 2024, realizando a leitura, esclarecimento e visualização do extrato fornecido pelo setor de contabilidade, bem como, a Sra. Gracia explicou os lançamentos dos extratos das doações realizadas no ano de 2024 e como a OSC CASNSDA apresentou alguns DARFS de doações feitas em 31 de maio de 2024 à instituição, por pessoas físicas cujas doações não estavam especificadas no extrato fornecido pelo setor de contabilidade do ano de 2024 , ficou a mesma de verificar junto ao setor contábil da prefeitura os lançamentos dessas doações destinadas ao CASNSDA, bem como, orientou que o quanto ao valor solicitado no plano de trabalho apresentado pelo CASNSDA de R\$427.496,59 (quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) obtenha a aprovação do Colegiado presente, o saldo remanescente poderá ser solicitado através de um aditivo, requerendo a diferença de valores que não estão especificadas no extrato, pois a OSC possui documentos comprobatórios dessas doações (DARF), e após esclarecimentos, questionamentos e interlocuções dos membros presentes, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade . Em seguida foram feitos alguns questionamentos e posicionamentos pelos membros do Colegiado quanto a composição da mesa diretora, onde por unanimidade foram feitas algumas alterações na composição da mesa diretora, ficando a

flr



mesa composta com somente a seguinte alteração dos cargos: Presidente – Elisete Queli Tomé e Vice-Presidente a Sra. Catieli de Oliveira Silva, conforme solicitação e de Secretaria: Franknere da Silva Soares e segundo secretario: Dr.Frederico Augusto Nascimento Oliveira, sendo aprovada a nova composição da mesa diretora por todos os membros presentes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente Elisete Queli Tomé, declarou encerrada a reunião, agradecendo novamente a participação de todos e solicitou a mim Sra. Franknere da Silva Soares, primeira secretária deste conselho, que redigisse e lavrasse a presente ata, que por hora o faço, e após a aprovação por todos os membros conselheiros participantes da mesma, assino com a presidente. Guaira – SP, 11 de Fevereiro de 2025.

Presidente Elisete Queli Tomé 

1ª Secretária Franknere da Silva Soares 